



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2020

No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte (21/05/2020), às dez horas e oito minutos (10h08), foi realizada, pela plataforma do Google Meet na sala meet.google.com/oqj-tbof-xuw, a segunda reunião Extraordinária do ano (02/2020) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Análise de Pauta (ordem dos pontos, inclusão e supressão); 2. Discussão e aprovação do Regimento do Colegiado. 3. Propostas de ações para atendimento aos discentes. Informes. A frequência da reunião contou com quarenta e oito (48) docentes presentes, dois (2) discentes presentes, três (3) faltas justificadas, dez (10) docentes em afastamento/licença/férias e vinte e duas (22) faltas sem justificativas informadas à coordenação, do total de 83 membros. Estiveram presentes: a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo; o vice coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, a Profa. Dra. Aline Cristina De Oliveira Abbonizio, a Profa. Dra. Andressa Lewandowski, o Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho, o Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes, o Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva, a Profa. Dra. Caroline Farias Leal Mendonça, a Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão, a profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, o Prof. Dr. Edson Borges, o Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, a Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, o Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior, o Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, o Prof. Dr. Itacir Marques da Luz, o Prof. Dr. Igor Monteiro Silva, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, a Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, a Profa. Dra. Janaina Campos Lobo, o Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa, o Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva, a Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, o Prof. Dr. Lourenço da Conceicao Cardoso, o Prof. Dr. Luis Carlos Silva de Sousa, o Prof. Dr. Luis Tomas Domingos, o Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, Profa. Dra. Maria Aurinívea Sousa de Assis (como ouvinte), a Profa. Dra. Michelle Cirne Ilges, o Prof. Dr. Patrício Carneiro Araújo, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Rafael Antunes Almeida, o Prof. Rafael da Cunha Scheffer, o Prof. Dr. Ricardo Cesar Carvalho Nascimento, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô De Carvalho, o Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes, o Prof. Robério Américo do Carmo Souza, a Profa. Dra. Rosangela Ribeiro Oliveira, o Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin, o Prof. Dr. Salvio Fernandes De Melo, a Profa. Dra. Silviana Fernandes Mariz, a Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues Da Silva, o Prof. Dr. Vico Dênis Sousa De Melo. Os representantes estudantis, Amanda Janice Soares Gomes e João Pedro Rodrigues de Oliveira. Ponto 1. A Coordenadora do curso iniciou a reunião cumprimentando os presentes, apresentando a metodologia da reunião, apresentando e abrindo a apreciação da pauta. Aprovada a pauta, a coordenadora deu sequência a apresentação do Ponto 2: Discussão e aprovação do Regimento de Colegiado. Em tela compartilhada com os membros, a coordenadora mostrou os dados de mapeamento de atuação dos 83 membros do colegiado BHU nos últimos dois anos. Mostrou a atuação do corpo docente nas disciplinas (41/83), nas orientações de TCC (50/83) e nas reuniões de colegiado (média 20/83) e apresentou os problemas enfrentados desde a gestão passada para resolver as demandas pedagógicas, disciplinares, curriculares do curso com as ausências da maioria de seus membros nas reuniões. Apresentou também a participação docente no curso do BHU por terminalidade. Por fim, justificou a razão do ponto de pauta, o novo Regimento, elaborado pela comissão integrada por ela e pelos professores Leandro de Proença Lopes, Sérgio Krieger Barreira, cujo principal objetivo foi redefinir a composição do colegiado para que se efetive a participação do mesmo na gestão do curso e assim sejam sanados os impactos que a ausência tem sobre as decisões, representações e deliberações. Apresentou também a proposta de contribuições enviada pela professora Silviana Fernandes Mariz, a quem agradeceu pela colaboração. Feita a apresentação do ponto, abriu-se, então, para a discussão. Os/as docentes Profa. Dra. Silviana Fernandes Mariz, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, a Profa. Dra.

Natalia Cabanillas, Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza, o Prof. Robério Américo do Carmo Souza, o Prof. Eduardo Gomes Machado, o Prof. Larissa Oliveira e Gabarra, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, a Profa. Dra. Caroline Farias Leal Mendonça, o Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos manifestaram seus posicionamentos por meio da fala. Os/as docentes Patrício Carneiro Araújo, Ricardo Ossagô De Carvalho, Igor Monteiro Silva, Francisco Vitor Macedo Pereira, Ricardo Cesar Carvalho Nascimento, Vico Dênis Sousa De Melo, José Josberto Montenegro Sousa, Arilson dos Santos Gomes, Itacir Marques da Luz, Gisele Soares Gallicchio, Rafael Antunes Almeida, Rafael da Cunha Scheffers e Ruben Maciel Franklin manifestaram por escrito através do chat. Findada a discussão, o regimento foi votado em blocos, considerando os acréscimos feitos ao texto original pela docente Silviana Fernandes Mariz. 1. Aprovada a exclusão do Art. 1º; 2. Aprovada a substituição do texto do Art. 2º, que tornou-se o Art.1º. 3. Aprovada a composição de colegiado no Art. 2º da seguinte forma: coordenação e vice coordenação como membros natos, representação docente por chamada pública (1 voto contrário), representação dos técnicos 15% e representação discente 15%; 4. Aprovou-se, com a maioria dos votos, o quantitativo de 22 vagas para representação docente; 5. Aprovou-se que os critérios para representação docente serão definidos no edital de chamada pública; 6. Aprovou-se, com a maioria dos votos, o Art. 3º, que trata do tempo de uma recondução do mandato do colegiado; 7. Leu-se e aprovou-se o parágrafo único do Art. 3º que trata da composição. 8. Após leitura, discussão, inclusão e supressão, aprovou-se, com a maioria dos votos, o Art. 4º, que trata das atribuições do Colegiado do BHU. 9. Aprovou-se a inclusão, no artigo 4º, das seguintes atribuições do colegiado: Promover reunião de caráter pedagógico e informativo semestral com todo corpo docente do curso do BHU. Promover a construção curricular de integração com as terminalidades. 10. Após leitura, discussão, inclusão e supressão aprovou-se o artigo 5º que trata atribuições da presidência do Colegiado do BHU; 11. Após leitura e discussão, separadamente, aprovaram-se os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º; 12. Após leitura, discussão, inclusão e supressão de palavras, aprovou-se o Art. 11, com o seguinte texto: Membros, quando impossibilitados/impossibilitadas de comparecer à reunião, deverão necessariamente emitir notificação de sua ausência à presidência do colegiado. 13. Em seguida, votou-se pela inclusão de um artigo (art.12) que trata da substituição de membros, quando vaga ociosa, ficando o seguinte texto: Em caso de ociosidade de vagas do membros docentes, serão convocados os/as docentes classificados na chamada pública corrente que não ficaram dentro do número de vagas. 14. Discutiu-se e aprovou-se a inclusão de um artigo (art. 13) complementar, ficando o seguinte texto: Não serão permitidas, conforme Art.90 do Regimento Geral, atitudes que firam os princípios que regem a conduta do docente e do técnico-administrativo em educação, no que concerne à ordem disciplinar e o respeito às pessoas, ficando registrado em ata caso ocorra. 15. Após leitura e discussão, separadamente, aprovaram-se os artigos 14, 15 e 16. Por fim, a coordenadora Carolina agradeceu a colaboração preciosa de todas/os, informando que irá iniciar a redação final que será compartilhada com todas/os e posteriormente encaminhada ao Conselho de Unidade acadêmica do Instituto. Em decorrência do teto do tempo de reunião já ultrapassado, o Ponto 2 não pode ser apreciado. A coordenadora apresentou então a necessidade urgente de discussão e deliberação das demandas dos alunos e sugeriu que o ponto 2 fosse discutido na sexta-feira, dia 22/05/2020 pela manhã, e todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e cinquenta e um minutos (13h51min), perfazendo assim 03 horas e 43 minutos de duração. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Carolina Maria Costa Bernardo
SIAPE 24171271
Coordenação do Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 09/06/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Machado Silva, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE FARIAS LEAL MENDONÇA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICO DÊNIS SOUSA DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CIRNE ILGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/06/2020, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/06/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/06/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA LEWANDOWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/02/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143713** e o código CRC **BC7D2353**.